



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

EDITAL DO AUXÍLIO MORADIA 2018.1

**Chamada para seleção de estudantes de graduação, candidatos ao Programa de Assistência Estudantil, visando à concessão de Auxílio Moradia da UNIRIO.**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), em consonância com o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil, divulga o presente Edital.

**1. AUXÍLIO MORADIA**

O Auxílio Moradia é destinado aos estudantes de Graduação, com prioridade para àqueles em situação de vulnerabilidade social, e tem como principal objetivo viabilizar a sua permanência na Universidade, tendo como pressuposto a igualdade de oportunidades, com vistas à sua qualificação acadêmica.

**2. DO QUANTITATIVO, DO NÚMERO DE PARCELAS E DOS VALORES MENSAIS DO AUXÍLIO MORADIA**

A vigência do Auxílio Moradia será de 12 (doze) meses.

BOLSA	MODALIDADE	QUANTITATIVO	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR MENSAL (R\$)
Programa de Assistência Estudantil	Auxílio Moradia	2º semestre Total: 52	12	400,00

**3. DAS CONDIÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO MORADIA**

- 3.1. Estar regularmente matriculado em pelo menos 03 (**três**) **disciplinas** e frequentando curso de graduação na UNIRIO.
- 3.2. Domicílio em outros estados brasileiros ou em outros municípios no estado do Rio de Janeiro a partir de **100 km** de distância da Universidade.
- 3.3. Comprovar despesas com aluguel de moradia no Rio de Janeiro.
- 3.4. Atender às especificações da análise socioeconômica.
- 3.5. O Auxílio Moradia **não** poderá ser cumulativo com a Bolsa de Incentivo Acadêmico.
- 3.6. As demais bolsas da Universidade só poderão ser acumuladas com um dos auxílios da PRAE.

**4. DA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES**

- 4.1 A seleção do estudante obedecerá a critérios socioeconômicos e será procedida pelo Serviço Social da PRAE, em observância aos itens deste Edital, em 02 (duas) etapas:

**Primeira etapa (eliminatória)** – Inscrição através do questionário online no endereço <https://goo.gl/forms/ePFXBc0U2UuQAXXn2>. O questionário deverá ser preenchido **no período de 28/03/18 a 15/04/18**.

**Segunda etapa (eliminatória)** – Entrega do questionário socioeconômico impresso (<http://www.unirio.br/prae/formularios-2/questionario-socioeconomico>) e das cópias dos documentos exigidos no item 5. Essa etapa ocorrerá no período 16/04/18 a 30/04/18, em data e horário agendado pelo Serviço Social da PRAE. **A não apresentação da documentação implicará na eliminação do estudante do processo seletivo.**

- 4.2 Apenas os estudantes selecionados dentro do número de vagas serão convocados para Assinatura do Termo de Compromisso.

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO

O estudante deverá preencher corretamente o questionário socioeconômico e apresentar **cópia** da seguinte documentação:

- a) Documentação acadêmica: veteranos – comprovante de matrícula e histórico acadêmico; ingressantes – comprovante de matrícula e comprovante de inscrição em disciplinas;
- b) RG e CPF do aluno requisitante;
- c) Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física **Exercício 2017/Ano-Calendarário 2016**, com o Recibo de Entrega, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas na composição familiar que façam a Declaração. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda correspondente. No caso de isentos, acessar o site da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrio/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>) e imprimir a tela em que consta o nome completo com a seguinte frase: “*Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal*”.
- d) Certidão de nascimento ou carteira de identidade dos irmãos e/ou filhos menores de 18 anos;
- e) Certidão de casamento dos pais do aluno ou do próprio (com averbação, no caso de casais separados). Para os casos de separações e divórcios em que haja filhos menores de 24 anos, apresentar declaração de um dos cônjuges sobre a existência ou não de pensão alimentícia, com valores discriminados. A declaração deverá ter firma reconhecida em cartório. Para os casos de pensão formal, item (l).
- f) Certidão de óbito, em caso de familiares falecidos;
- g) Certidões ou documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda, se for o caso;
- h) Comprovante de residência atual da família e do estudante requisitante, como por exemplo, conta de água, luz, gás, telefone;
- i) Último recibo de aluguel ou pagamento de prestação da casa própria da família e do estudante requisitante;
- j) Comprovante de pagamento de mensalidade(s) escolar(es), quando for o caso;
- k) Laudo e receituário, para comprovar a utilização de medicamentos de uso contínuo, no caso de invalidez ou doença crônica e/ou grave do estudante ou membro da família, quando for o caso;
- l) Comprovantes de rendimentos de todos os membros da família que exerçam atividades remuneradas:
  - **Trabalho formal**: contracheque ou carteira de trabalho assinada (com atualização do salário);
  - **Trabalho informal** (sem carteira assinada): declaração do empregador, caso haja, ou declaração de próprio punho, contendo nome completo, RG, CPF, atividade e rendimento médio mensal;
  - **Autônomo ou Profissional Liberal**: declaração contendo nome completo, RG, CPF, atividade e rendimento médio mensal;
  - **Beneficiários do INSS**: comprovante de benefício retirado do *site* da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>);
  - **Proprietários de empresa ou microempresas e microempreendedor individual (MEI)**: **DECORE** (com retirada de lucros dos últimos três meses) **ou PRÓ-LABORE** dos últimos 03 meses.
  - **Pensão alimentícia**: documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque). Em caso de pensão fornecida por acordo verbal, deverá apresentar declaração assinada por um dos cônjuges e com firma reconhecida em cartório em que conste o valor da pensão;
  - **Estagiário**: cópia do contrato do estágio indicando o valor recebido;
  - **Seguro-Desemprego**: comprovante de recebimento fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- m) Comprovante de desemprego dos membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, **incluindo o estudante**, que não exerçam atividades remuneradas. (Carteira de Trabalho – página da foto, frente e verso; página em que consta o último contrato de trabalho e página em branco subsequente);
- n) Comprovante de que estudou em escola pública, se for o caso;
- o) **Contrato de locação** de imóvel em que o estudante requisitante, ou seu representante legal, figure como *locatário* (vide item 5.1).
- p) **Nos casos de sublocação** (divisão do aluguel), o estudante deverá apresentar contrato de locação em que conste seu nome na condição de sublocatário. Caso não conste, deverá apresentar **declaração** do locador do imóvel ou de seu representante, com firma reconhecida, em que autorize expressamente a sublocação (vide modelo V anexo), além de **cópia do contrato vigente**.
- q) **Nos casos em que não haja contrato formal**, como vaga alugada, república ou outras situações, o estudante deverá apresentar **declaração** do proprietário, representante deste ou administrador do imóvel, com firma reconhecida, em que esclareça o valor que receberá mensalmente (vide modelo VI anexo), além de **documento que indique a propriedade do imóvel** (vide item 5.2).

**5.1** O representante legal, do estudante que tenha idade inferior a 24 anos, poderá figurar como **locatário** no contrato de locação de imóvel. Observe-se que o representante legal não poderá figurar como locador.

**5.2** Para indicar a propriedade do imóvel do declarante, será aceito **pelos menos um dos seguintes documentos**: Registro Geral do Imóvel, Carnê do IPTU ou Comprovante de Residência (apenas contas de água, luz, gás ou telefone fixo).

- 5.3** Estudantes com idade **inferior a 24 anos**, que residam sozinhos ou com apenas um dos pais (no caso da separação dos mesmos), deverão obrigatoriamente entregar documentação de ambos (pai e mãe), [imposto de renda e comprovantes de rendimentos], exceção feita para alunos casados.
- 5.4** Não será aceita em nenhuma hipótese documentação por meio eletrônico.
- 5.5** A falta de documentação resultará na eliminação do processo de seleção.
- 5.6** Em casos de indeferimento por falta de documentação, o estudante terá o prazo de 30 dias para retirada das cópias entregues. Após esse período, a documentação será descartada. A PRAE manterá somente o formulário.

## **6. DOS DEVERES DO BOLSISTA**

- 6.1** Apresentar, improrrogavelmente, **até o dia 05 do mês subsequente** ao pagamento do auxílio, recibo de pagamento de aluguel (original e cópia). Se o dia 05 for dia não útil, o prazo final se estenderá ao próximo dia útil.
- 6.1.1** O recibo deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações: endereço do imóvel, mês de referência do pagamento do aluguel; dados do locatário – nome, assinatura e CPF; dados do locador (o próprio estudante ou seu representante legal) – nome legível.
- 6.1.2** No período de férias, é facultado o envio do recibo de pagamento de aluguel (**original e cópia**) por correspondência/correios. No retorno às aulas, o aluno deverá retirar na PRAE a via original protocolada. **Endereço:** Av. Pasteur, 296 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22290-250.
- 6.1.3** Não será aceita a entrega de recibo de aluguel por meio eletrônico.
- 6.1.4.** A não apresentação dos recibos por **3 (três) meses** consecutivos ou alternados implicará desligamento do Auxílio-Moradia, sem prévio aviso.
- 6.1.** Informar à PRAE a data de sua conclusão de curso com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, sob pena de devolução no caso de recebimento indevido.
- 6.2.** Informar à PRAE imediatamente trancamento de período, abandono do curso, cancelamento de curso ou quaisquer alterações na condição acadêmica/curricular, sob pena de devolução no caso de recebimento indevido.
- 6.3.** Informar à PRAE, em qualquer tempo, quaisquer alterações na condição socioeconômica do estudante ou do grupo familiar para análise do Serviço Social.
- 6.4.** Informar à PRAE eventual mudança no local de moradia, com apresentação da documentação comprobatória (contrato de aluguel e recibo de aluguel).

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1.** O presente Edital revoga as disposições anteriores.
- 7.2.** Os casos omissos no presente Edital serão apreciados pela PRAE, que julgará a sua procedência.

## Modelo I

### DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não recebo nenhum valor mensal referente à pensão/auxílio financeiro de \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que as informações por mim prestadas representam a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados e documentos falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do candidato à seleção.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável**  
(com firma reconhecida em cartório)

## Modelo II

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que recebo mensalmente pensão alimentícia, no valor de R\$ \_\_\_\_\_, paga por \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que as informações por mim prestadas representam a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados e documentos falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do candidato à seleção.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

**Assinatura do Responsável**  
(com firma reconhecida em cartório)

### **Modelo III**

## **DECLARAÇÃO PARA PESSOAS QUE NÃO POSSUEM CARTEIRA DE TRABALHO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que nunca emiti Carteira de Trabalho e que não exerço atualmente atividade remunerada.

Declaro ainda que as informações por mim prestadas representam a verdade, e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados e documentos falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do candidato à seleção.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

**Assinatura**

## Modelo IV

### DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, declaro que trabalho por conta própria como  
\_\_\_\_\_ (especificar a atividade), sem  
vínculo empregatício de carteira assinada, com renda média mensal de R\$  
\_\_\_\_\_.

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados e documentos falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do candidato à seleção.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

**Assinatura**

## Modelo V

### DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE SUBLOCAÇÃO (DIVISÃO DE ALUGUEL)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que autorizo o locatário \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, a sublocar ao (à) estudante \_\_\_\_\_, matrícula UNIRIO n.º \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_, o imóvel situado à Rua/Av \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento (se houver) \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, com base nas cláusulas do contrato de locação vigente.

Declaro, ainda, que as informações por mim prestadas representam a verdade, e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados e documentos falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do candidato à seleção, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Locador/Administrador do Imóvel  
(com firma reconhecida em cartório)**

- Anexar cópia do contrato de locação vigente.



## Modelo VI

### DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO DE LOCAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que ALUGO para o (a) estudante \_\_\_\_\_, matrícula UNIRIO nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, pelo valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ o imóvel localizado na Rua/Av \_\_\_\_\_, Nº. \_\_\_\_\_, Complemento (se houver) \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que as informações por mim prestadas representam a verdade, e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados e documentos falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do candidato à seleção, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Locador/Administrador do Imóvel**  
**(com firma reconhecida em cartório)**

- Anexar RGI, Carnê do IPTU ou Comprovante de Residência (apenas contas de água, luz, gás ou telefone fixo).